

Bei nº 801/79 - DE 05 de setembro de 1979.

Concede Círculo de Cidadão Itapemirimense e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Círculo de Cidadão Itapemirimense" ao Mr. Maerth Reny Gomes Navef, DD. Chefe da Missão de Eletrificação Rural da Escelsa.

Art. 2º - O Círculo de Cidadão Itapemirimense de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessões Solem da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela mesa diretora.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapeumirim, Es, 05 de setembro 1979.

*Ass. Dr. J.
João Bechara
Prefeito municipal*

Lei nº 802/79. de 05 de setembro de 1979.

Concede Título de Cidadão
Itapeumiriense e dá ou-
tras Providências.

O Prefeito municipal de Ita-
peumirim, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal
aprovar e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título
de Cidadão Itapeumiriense" ao sr. Wilson
Alexandre José, D.D. Delegado Municipal
de Itapeumirim.

Art. 2º - O Título de Cidadão
Itapeumiriense de que trata o artigo
anterior será entregue em sessão
solene da Câmara Municipal de
Itapeumirim, especialmente marcada
para esse fim, em horário a ser estab-
lecido pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta lei entra em